

DECRETO Nº 213/2021

Figueirópolis/TO, 09 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social de, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Figueirópolis-To, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Rosangela Mendes Maciel, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da Política de Assistência Social no Município de Figueirópolis-TO.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Figueirópolis-To a ser realizada no dia 20 de agosto de 2021, das 8:00 h às 17:00 h, na Camara Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º Fica constituída a Comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, formado por:

José de Arimateia B. de Almeida	Maria Espíndola
Adail Barbosa Seriano Ferreira	Marcia Cristina de Castro
Geovana Atalia Gomes de Abreu	Andressa Araújo Pessoa Pelizari
Rosangela Mendes Maciel	Carmem Helena Bonaparte Milhomem

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 09 de agosto de 2021.



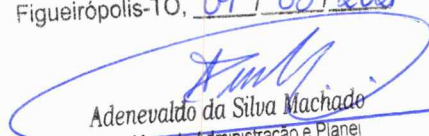
Jakeline Pereira dos Santos
Prefeita Municipal



Rosângela Mendes Maciel
Presidente CMAS

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 213/2021 de 09 / 08 / 2021
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 09 / 08 / 2021



Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 001/2021